PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/14

Considerando que o Estádio de Periperi é um equipamento de grande relevância social, por desenvolver inúmeras ações que visam à inclusão social de jovens e crianças das comunidades localizadas no entorno do Subúrbio Ferroviário do Salvador;

considerando que as diversas modalidades esportivas que ali são praticadas têm contribuído com ações preventivas para afastar os nossos jovens do mundo das drogas;

considerando que o Estádio está em via de ser demolido por empresa particular, em virtude de ter caducado o Decreto Municipal nº 20.090 de 20 de outubro de 2009, que anteriormente havia desapropriado o equipamento, sem que a Prefeitura Municipal de Salvador tenha efetivado as devidas indenizações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a desapropriação do Estádio de Periperi, para que o mesmo possa continuar com a sua função, que é a de promover a cidadania dos nossos jovens, através do esporte e da cultura.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

VÂNIA GALVÃO